



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026

O presente torna público e CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público nº. 01/2024 relacionados no Anexo I, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maurício de Abreu, nº. 161 - Centro – neste Município, no horário das 10:00 às 15:00 horas, nos dias 12 e 13 de março do corrente ano, munidos de documentos exigidos no Anexo II deste, para a realização da etapa do Curso de Formação da Guarda Municipal, conforme os itens 11.1 a 11.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2024.

I - DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

1- TÍTULO DO CURSO

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DE SAPUCAIA

2- SIGLA

C-FORM-SAPUCAIA

3- OBJETIVO GERAL

Capacitar os candidatos à Guarda Municipal de Sapucaia por meio de conhecimentos teóricos e práticos, para exercerem as atividades inerentes à função de Guarda Municipal visando atender as demandas da cidade de Sapucaia.

4- REALIZAÇÃO

4.1- LOCAL: A critério da Comissão do Curso de Formação.

4.2- PERÍODO: Nos termos deste Edital de Convocação. (pode ser alterado por deliberação da Comissão do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia)

4.3- HORÁRIO: Das 8h às 17h (pode ser alterado por deliberação da Comissão do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia);

4.4- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Conforme os termos do ANEXO II.

4.5- DOS CONVOCADOS: De acordo o ANEXO I.

5- REQUISITOS PARA O CURSO

Ter sido considerado apto nas etapas anteriores à realização do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia.

6- DURAÇÃO DO CURSO

480 h/a (Quatrocentas e oitenta horas/aula).

7- TIPO DE ENSINO

Formação Profissional.

8 - MODALIDADE DE ENSINO

Presencial (pode ser alterado por deliberação da Comissão do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

9- QUANTO À ESTRUTURAÇÃO

9.1- Os horários das aulas poderão ser alterados pela Comissão do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia (COFORM-SAPUCAIA) de acordo com as necessidades institucionais.

9.2- O Curso será ministrado com carga horária máxima de 08 (oito) tempos de aula (TA), com 50 (cinquenta) minutos cada, podendo ser flexibilizado para atender às metodologias das disciplinas e/ou às necessidades institucionais.

9.3- A relação entre alunos e instrutores deverá ser respeitosa no decorrer do Curso, em todos os locais das aulas. Nenhuma instrução, exercício ou atividade deverá contrariar os princípios de respeito e disciplina.

9.4 - Durante as atividades do curso devem ser mantidas, rigorosamente, a integridade física e psicológica dos alunos, visto que os excessos, comprovadamente, não garantem o melhor desempenho em uma situação real.

9.5 - A instrução no curso deverá privilegiar a formação técnico-profissional especializada, com ações que permitam aos alunos alcançarem os propósitos de aprendizagem e a desejada capacitação profissional, de acordo com o previsto no planejamento, evitando-se quaisquer tipos de procedimentos que não contribuam para este fim.

9.6 – A Comissão do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia, poderá designar instrutores colaboradores externos de áreas específicas desde que atendam aos padrões Técnicos e comportamentais exigidos para as atividades de Ensino.

9.7- Os alunos deverão apresentar-se devidamente uniformizados (calça jeans, tênis preto e camisa totalmente branca gola careca) nas datas e horários previamente determinados, para as respectivas atividades e solicitações feitas pela Comissão do Curso.

9.8- Todos os alunos deverão estar identificados com inscrição impressa na camisa, na parte superior do peito a direita, da forma que se segue abaixo.

- **ALUNO (A) 01 A+** (o **01** significa o número do aluno (a) na ficha de chamada e o **A+** significa tipagem sanguínea).

9.9 – Todos os alunos deverão utilizar para as atividades de condicionamento físico, defesa pessoal e imobilizações táticas, calção na cor preta, com bermuda térmica preta, por baixo, camisa totalmente branca gola careca com as inscrições conforme descritas no item 9.8, meias brancas e tênis adequado para atividade física, sendo vedado o uso de sapatênis.

9.10 - Os materiais do Curso são de uso exclusivo da Guarda Municipal de Sapucaia e não podem ser reproduzidos e nem publicados por qualquer meio, sem autorização expressa.

9.11- O desenvolvimento do Curso (aulas teóricas e práticas) será submetido à supervisão técnica da Comissão do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia.

10- QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO

Serão desenvolvidas através de aulas expositivas e práticas, de acordo com as técnicas abaixo relacionadas, visando o máximo de participação dos instruídos nas atividades, facilitando a construção do conhecimento:

- Demonstração Prática (DP);
- Aplicação Prática (AP);
- Exposição Oral (EO);
- Trabalho em Grupo (TG).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.1- Somente participará das atividades práticas do Curso de Formação o aluno que apresentar o **Termo de Responsabilidade** assinado, conforme **Lei Estadual nº 6.765, de 05/05/2014**, nos termos do modelo constante no Anexo III deste plano.

10.2- O aluno que não apresentar o termo acima mencionado até o dia do início das atividades práticas do C-FORM-SAPUCAIA, receberá falta na respectiva aula.

10.3- Caberá a Comissão do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia providenciar o socorro especializado em caso de mal súbito ou eventuais acidentes durante o período das instruções.

10.4- Será de responsabilidade da COFORM-SAPUCAIA, a disponibilidade dos locais das aulas teóricas e práticas, bem como recursos audiovisuais e a dinâmica para refeições nas proximidades dos locais de treinamento.

11- QUANTO ÀS AVALIAÇÕES

11.1- A Avaliação da Aprendizagem, terá caráter eliminatório, com grau de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, onde a nota mínima para o aproveitamento **SATISFATÓRIO** à aprovação será 07 (SETE). As avaliações serão efetuadas com base nas disciplinas Teóricas e Práticas, previstas na Matriz Curricular do Curso de Formação de Guardas Municipais de Sapucaia (C-FORM-SAPUCAIA), conforme discriminado na Matriz Curricular, disponível no item 18 deste Edital.

11.2- Serão concedidas 01 (uma) Avaliação Teórica e/ou 01 (uma) Avaliação Prática (Simulado) por disciplina, onde a nota mínima para aprovação será 07 (sete).

11.3- Será concedida uma avaliação de Segunda Chamada das Avaliações Teóricas e Práticas ao aluno que tiver o seu requerimento deferido. A falta deverá ser justificada, sendo analisada pela COFORM-SAPUCAIA.

11.4- Ao ser mensurado o conhecimento do aluno através das provas teóricas e práticas, os números de acertos terão as seguintes definições:

NUMERO DE ACERTOS	DEFINIÇÕES
10	EXCELENTE
9	ÓTIMO
8	MUITO BOM
7	SATISFATÓRIO
ABAIXO DE 7	INSUFICIENTE

11.5- Será concedida uma Avaliação Suplementar para o aluno que não alcançar a média 7,00 (sete), em até 03 (três) disciplinas.

11.6- Receberá definição INSUFICIENTE, e será desligado do curso, o aluno que obtiver nota inferior a 7,00 (sete), em cada disciplina, após ter esgotado todas as possibilidades previstas no tema avaliações, das disciplinas Teóricas e Práticas do curso.

11.7- Para o candidato que realizar a Avaliação Suplementar não será atribuída nota superior a 7,00 (sete).

11.8- O aluno que, ao ser submetido a Avaliação Suplementar, não apresentar condições físicas, psíquicas ou orgânicas, manifestando indisposições e etc., mesmo que temporárias, ou que vier a acidentar-se em qualquer exercício da Avaliação Prática, impossibilitando-o de realizá-lo integralmente, receberá nota zero.

11.9- O aluno poderá solicitar Revisão de Prova, observando-se os seguintes requisitos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) - Entregar o pedido de revisão imediatamente após a vista de prova;
- b) - Dirigir o pedido de revisão ao Supervisor do curso, entregando-o ao Instrutor Responsável pela turma no momento;
- c) - Fundamentar o pedido de revisão, unicamente nos itens específicos em que o requerente se julgar prejudicado, no qual deverá constar o número da questão a ser revisada.

12- QUANTO À FREQUÊNCIA ÀS AULAS

12.1- Ao ser registrada e mensurada as frequências dos alunos, estas terão as seguintes definições:

NÚMERO DE FREQUÊNCIAS	DEFINIÇÕES
100%	EXCELENTE
90%	ÓTIMO
80%	MUITO BOM
75%	SATISFATÓRIO
ABAIXO DE 75%	INSUFICIENTE

12.2- O mínimo de frequência aceitável às aulas e às demais atividades programadas é de 75%. O aluno que faltar, **ainda que justificadamente**, a qualquer instrução ou atividade programada que venha diminuir os 75% de frequência, receberá a definição INSUFICIENTE em sua frequência e será desligado do curso.

12.3- O atraso superior a 10 (dez) minutos do início da primeira aula e a saída não autorizada do aluno da sala de aula ou qualquer atividade programada serão caracterizados como falta, sendo anotados na Ficha de Avaliação de Desempenho (F.A.D).

12.4- Os casos omissos e as possíveis alterações serão deliberadas pela COFORM-SAPUCAIA.

13- QUANTO AO PADRÃO COMPORTAMENTAL

Durante a realização do C-FORM-SAPUCAIA os alunos serão observados, diariamente, pelos Instrutores responsáveis pelas aulas e pelo Supervisor do curso nos atributos, abaixo relacionados, sendo estes registrados e sendo apresentados em relatório no final do curso:

- a) Pontualidade;
- b) Apresentação Pessoal;
- c) Assiduidade;
- d) Participação;
- e) Disciplina;
- f) Relacionamento Interpessoal.

14- COMISSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DE SAPUCAIA

14.1- Alterações incompatíveis com o padrão comportamental do aluno, constatadas ao longo do Curso, serão encaminhadas para a Comissão, para as deliberações necessárias.

14.2- A COFORM-SAPUCAIA deverá reunir-se para deliberar sobre disciplina, adaptabilidade, frequência, aproveitamento, assuntos administrativos, situações especiais e sempre em atendimento à solicitação de qualquer membro da Comissão.

15- QUANTO À CONCLUSÃO DO CURSO

Se dará ao término da execução do curso, com as médias, prevista para a aprovação e índice de frequência previsto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16- QUANTO À CERTIFICAÇÃO

16.1 - Para obter a certificação do curso, o aluno deverá ter realizado o que está mencionado no item 15, com as definições do subitem 11.4, e subitem 12.1.

16.2 - Constará no certificado as disciplinas cursadas com as definições do subitem 11.4.

17- QUANTO À AJUDA DE CUSTO

17.1 – Em conformidade com art. 11, §1º, da Lei nº 2.700 de 2017, atualizada pela Lei nº 3.210 de 02 de outubro de 2025, durante a realização do curso os (as) candidatos (as) receberão ajuda de custo no valor de 80 % do vencimento base do cargo de Guarda Municipal do Município de Sapucaia.

17.2- O recebimento da ajuda de custo não configura nenhum vínculo com o Município de Sapucaia.

18- MATRIZ CURRICULAR

Nº	Disciplinas Teóricas	Carga Horária
01	LEGISLAÇÃO	40 h/a
02	CONDUTA ÉTICA	08 h/a
03	DIREITOS HUMANOS	20 h/a
04	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	08 h/a
05	FILOSOFIA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	16 h/a
06	USO DA FORÇA	20 h/a
07	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS	16 h/a
08	SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES	12 h/a
09	ATUAÇÃO EM GRANDES EVENTOS	08 h/a
10	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO	08h/a
Total		156 h/a

Nº	Disciplinas Teóricas e Práticas	Carga Horária
01	Condicionamento Físico, Defesa Pessoal, Imobilizações Táticas e Algemamento	70 h/a
02	Legislação de Trânsito e Prática Operacional	40 h/a
03	Atendimento Pré-Hospitalar	30 h/a
04	Técnicas e Procedimentos Operacionais Padrão - Gerais	40 h/a
05	Postura, Organização e Controle	30h/a
06	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	30 h/a
Total		240 h/a

Nº	Atividades Complementares	Carga Horária
01	AULA INAUGURAL	04 h/a
02	AVALIAÇÕES PRÁTICAS	32 h/a
03	AVALIAÇÕES TEÓRICAS	16 h/a
04	TREINAMENTO PARA FORMATURA	32h/a
Total		84 h/a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Carga Horária Total das Disciplinas..... 396 h/a

Carga Horária Total das atividades Complementares.....84 h/a

Carga Horária Total do Curso 480 h/a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, 6 DE MARÇO DE 2026.


NELSON DE SOUZA CARVALHO
Secretário de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I

Guarda Municipal

Classificação Nome

- | | |
|---|---------------------------------|
| 8 | MATHEUS DE SOUZA MORAES |
| 9 | PABLO LEANDRO CORRÊA MASSAMBANI |

Os convocados que não atenderem ao presente chamado ou mesmo renuncie ao seu direito seja qual razão for, serão substituídos pelos concorrentes, obedecida a ordem de classificação, em conformidade com o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, 6 DE MARÇO DE 2026.

**NELSON DE SOUZA CARVALHO
Secretário de Administração**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

Solicitamos seu comparecimento na **Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maurício de Abreu, nº. 161 - Centro – neste Município, no horário das 10:00 às 15:00 horas, nos dias 12 e 13 de março do corrente ano**, munido dos seguintes documentos e responsabilidades, conforme itens 12.3 a 12.5 do Edital do Concurso Público nº. 01/2024.

- IDENTIDADE – (original e cópia)
- 1 (uma) FOTO 3x4 colorida
- CPF – (original e cópia)
- TÍTULO ELEITORAL (original e cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado) ou de NASCIMENTO (se solteiro) (original e cópia)
- PIS (CASO POSSUA) (original e cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (original e cópia)
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO LEGAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO (cópia autenticada em cartório).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS MENORES DE 5 (CINCO) ANOS;
- DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL.
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- Exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares, de responsabilidade do candidato (hemograma, glicemia, colesterol, ureia e creatinina e Raio X de tórax e EAS, quando acima de 40 anos: incluir o Eletrocardiograma ECG), **custeados pelo candidato.**

Atenciosamente,



NELSON DE SOUZA CARVALHO
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

MODELO DO QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO DE ATIVIDADE FÍSICA (PAR-Q)

Lei Estadual nº 6.765, de 05/05/2014

Este questionário tem o objetivo de identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início da atividade física. Caso você responda "SIM" a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de aumentar seu nível atual de atividade física. Mencione este questionário e as perguntas nas quais você respondeu "SIM".

Por favor, assinale "SIM" ou "NÃO" às seguintes perguntas:

1. Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?

☐ Sim

☐ Não

2. Você sente dores no peito quando pratica atividade física?

☐ Sim

☐ Não

3. No último mês, você sentiu dores no peito quando praticou atividade física?

☐ Sim

☐ Não

4. Você apresenta desequilíbrio devido à tontura e/ ou perda de consciência?

☐ Sim

☐ Não

5. Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?

☐ Sim

☐ Não

6. Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?

☐ Sim

☐ Não

7. Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?

☐ Sim

☐ Não

Nome completo: _____

Idade: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Se você respondeu "SIM" a uma ou mais perguntas, leia e assine o "Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física

Estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar meu nível atual de atividade física, por ter respondido "SIM" a uma ou mais perguntas do "Questionário de Prontidão para Atividade Física" (PAR-Q). Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação.

Nome completo _____

Data _____ Assinatura: _____